



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 2792 DE 04 DE MAIO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de um credito suplementar no valor de R\$. 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$. 43.000,00 (quarenta e três mil real) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.03.00 – DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.02 – DIVISÃO COMERCIAL

3.1.2.0.0113760212001	Material de Consumo	R\$	3.000,00
-----------------------	---------------------	-----	----------

3.1.3.2.0113760212001	Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00
-----------------------	-----------------------	-----	----------

4.1.2.0.0213760212004	Aquisição Hidrômetro	R\$	15.000,00
-----------------------	----------------------	-----	-----------

01.04.00 – Divisão Técnica Operacional

01.04.02 - Divisão de Operações

4.1.2.0.0313760211013	Aquisição Veículos	R\$	20.000,00
-----------------------	--------------------	-----	-----------

Total		R\$	43.000,00
-------	--	-----	-----------

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

Segue fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação Decreto nº 2.792 de 04 de maio 2001

01. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.04.00 – DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.02 – DIVISÃO DE OPERAÇÕES

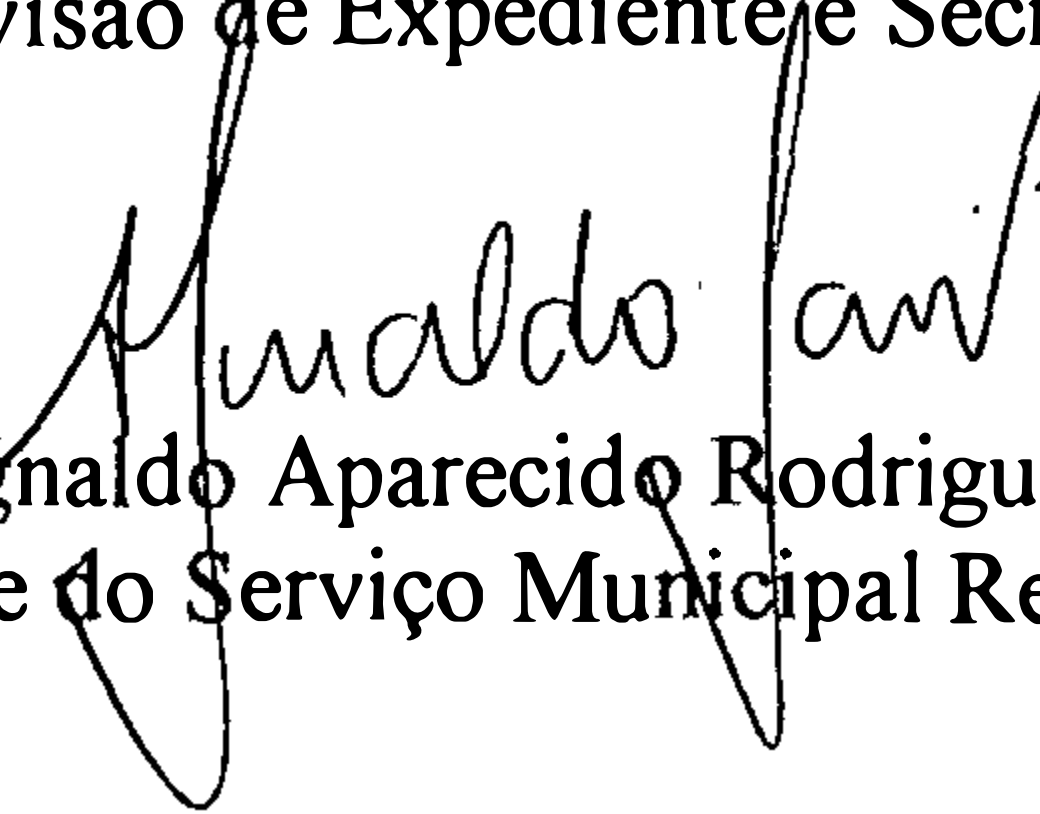
4.1.1.0.07.13760211008	Extensão Rede Água	R\$	10.000,00
4.1.1.0.08.13760211009	Extensão Rede Esgoto	R\$	10.000,00
4.1.1.0.09.13760211010	Estação Trat. De Esgoto	R\$	23.000,00
Total		R\$	43.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 04 DE MAIO DE 2.001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão